

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
CULTURA**

**EDITAL PROEX N.º 05/2024 EDITAL EMERGENCIAL DE AÇÕES
HUMANITÁRIAS: UFAC E COMUNIDADE**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA AUXÍLIO
EMERGENCIAL PARA ATUAREM NO PROJETO - RODA DE CONVERSA:
REDESCOBRINDO O “NÓS” NA SOCIABILIDADE DE ABRIGOS EM RIO
BRANCO.**

A Coordenação do Projeto de Extensão Roda de Conversa: redescobrimo o “nós” na sociabilidade de abrigos em Rio Branco vem por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de dez (10) discentes para auxílio emergencial para atuarem no desenvolvimento das ações do projeto, conforme os termos observados neste edital. O presente edital está em consonância com o Edital PROEX n.º 05/2024

1. OBJETIVO DO EDITAL Selecionar dez (10) bolsistas com bolsa no valor de quinhentos reais (500) para auxílio emergencial dos cursos de Ciências Sociais e áreas afins — para atuarem no projeto de extensão Roda de Conversa: redescobrimo o “nós” na sociabilidade de abrigos em Rio Branco, coordenado pelo Profa. Dra Márcia Meireles de Assis.

2. SOBRE O PROJETO DE EXTENSÃO O projeto de extensão Roda de Conversa: redescobrimo o “nós” na sociabilidade de abrigos em Rio Branco integra o Edital PROEX n.º 05/2024. O projeto visa prestar atividades de extensão na escola Alcimar Leitão no Conjunto universitário para as famílias vítimas das enchentes no Acre, envolvendo alunos de graduação no desenvolvimento de atividades voltadas para a prestação de assistência humanitária à população afetada pelas enchentes nas cidades de Rio Branco dada a decretação de situação de emergência em virtude da cheia dos rios. A Atividade contará com equipes que se reunirão para atuarem diariamente com as famílias afetadas pelas enchentes que foram alocadas nessa escola-abrigo. A ação busca maior compreensão e interação com essas famílias desabrigadas e afetadas pelas enchentes, as quais demandam prestação de assistência humanitária relacionadas aos direitos sociais mais fundamentais. Mas para além das necessidades materiais existem também as necessidades sociais de interação, dialogo, convívio e encontro com o outro. A vida nos abrigos pode revelar uma vida social restrita e marcada pelo estigma de ser e estar "desabrigado", o que evidencia rótulos, estigmas e em muitos casos uma exclusão nas formas do pertencimento. Sob um caráter passageiro, os abrigos para quem, a estes recorrem, representam lugares de passagem, de tempo limitado, pois espera-se o voltar para casa de forma irremediável e a mais abreviada possível. Portanto, o restabelecimento do ambiente dos laços sociais e da convivência é que garante a sobrevivência identitária dessas famílias nesses espaços. Os indicadores sobre a enchente no Acre hoje evidenciam 62 famílias abrigadas na escola Alcimar Leitão. Os discentes que participarão da seleção para auxílio emergencial com bolsa auxilio

emergencial no valor de quinhentos reais (500) se reunirão na escola Alcimar Leitão no conjunto Universitário em horários estabelecidos diariamente durante 4 semanas corridas com carga horaria de 10h semanais e 40h mensal para conversar sobre Socialização, vida coletiva e comunitária, relações de pertencimento de laços socio-afetivos, a vida no grupo social e fora dele. Formas de interação e participação social. Dignidade em situação de desastre, vida familiar e comunitária dentro do abrigo-escola. A roda de Conversa se dá pela necessidade de manter também, viva as redes de sociabilidade e interação entre os grupos, visando reativar laços sociais que são fortemente impactados pelas enchentes e pelo que ficou para trás.

3 OBJETIVOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO Objetivo Geral - Oferecer e promover diálogos e atividades pedagógicas que reative o sentido de pertencimento social, sobretudo, de crianças, jovens e idosos, em práticas interativas dialogadas e de contação de histórias.

3.1. Objetivos específicos - Promover interações entre os grupos familiares abrigados na escola Alcimar Leitão.- Diminuir os impactos psicossociais causados pela remoção dessas famílias de seus locais de origem- Garantir momentos de memória para os mais idosos e fortalecimento dos laços sócio afetivos para crianças e jovens por meio de brincadeiras lúdicas.- Oportunizar o contato com alunos-estudantes da graduação em Ciências Sociais e áreas afins visando uma interação entre sociedade e comunidade entre teoria e prática.

4 REQUISITOS

Para candidatar-se, o discente deverá atender os requisitos abaixo:

4.1. Ser aluno de graduação, regularmente matriculado, em Ciências Sociais e áreas afins da Universidade Federal do Acre do câmpus Rio Branco;

4.2. Ter disponibilidade para participar das ações referentes ao projeto: planejamento, execução e avaliação na escola Alcimar Leitão no conjunto Universitário;

4.3. Ter disponibilidade para participar das ações propostas no projeto de extensão. Além dos encontros semanais abertos na escola Alcimar Leitão no conjunto Universitário, para preparar a atuação do discente, teremos, no mínimo, 2 reuniões de preparação;

5 VAGAS

5.1. Serão selecionados dez (10) bolsistas para auxílio emergencial com bolsa no valor de 500 reais (500) para atuarem no projeto de extensão Roda de Conversa: redescobrimo o “nós” na sociabilidade de abrigos em Rio Branco e formação de cadastro de reserva.

6 INSCRIÇÕES

6.1 Período das inscrições: entre os dias 11 e 12 de Março de 2024, até às 23:59 do dia 12 de Março de 2024;

6.2 Forma de inscrição: on-line, via e-mail;

6.3 Endereço de e-mail: marcia.assis@ufac.br;

6.3.1 No assunto do e-mail, o candidato deverá colocar a seguinte descrição: inscrição de (nome do candidato) – Edital n.º 05/2024 PROEX; 6.3.2 No corpo do e-mail, o candidato deverá informar sua intenção de atuar no projeto “Roda de Conversa: redescobrimo o “nós” na sociabilidade de abrigos em Rio Branco”, informar número de telefone para contato e fazer uma breve apresentação dos motivos para participar do projeto;

6.3.2. Anexar o histórico acadêmico do curso que está vinculado ou declaração da coordenação do curso que está regularmente matriculado.

7 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deferidas serão divulgadas no dia 13 de Março de 2024, no site da Ufac;

7.2 O candidato que não cumprir os prazos, não se enquadrar nos requisitos descritos neste edital (item 4), ou que não apresentar todos os documentos/comprovantes solicitados para a inscrição (item 6), terá a inscrição indeferida.

8 SELEÇÃO DOS DISCENTES PARA AUXILIO EMERGENCIAL

8.1 A seleção dar-se-á por meio da análise apresentado pela carta de intenção de atuar no projeto “Roda de Conversa: redescobrimo o “nós” na sociabilidade de abrigos em Rio Branco”, informada pelo discente no período de inscrição, bem como, pela breve apresentação dos motivos para participar do projeto.

8.2 Caso haja desistentes durante a execução do projeto, este (s) será (ão) remanejado (s) por candidato (s) agrupados na lista do cadastro de reserva, a critério da coordenação do projeto.

9 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 13 de março de 2024 no site da Ufac. Os discentes aprovados deverão se cadastrar na Paec, em seguida a coordenadora do projeto referenda seu cadastro e o mesmo deve confirmar o aceite do Termo de Compromisso.

10 RESPONSABILIDADES DOS DISCENTES PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL

11.1 Os candidatos aprovados como bolsistas se comprometem a: a) acompanhar os informes e as instruções referentes ao desenvolvimento do projeto; b) colaborar com a divulgação do projeto em redes sociais e através de outros meios; c) participar, de forma ativa, de todas as atividades propostas para a execução das ações do projeto de extensão; d) ter disponibilidade para desenvolver as ações do projeto junto a escola Alcimar Leitão; e) participar de dois encontros para instrução das ações a serem desenvolvidas no abrigo-escola Alcimar Leitão no conjunto Universitário em horários a combinar (Manhã ou tarde) com a coordenação do projeto para preparação e execução

das ações previstas no projeto; f) leitura integral do projeto proposto; g) participação nas atividades durante quatro (4) semanas corridas de segunda a sexta-feira de acordo com o cronograma a ser apresentado para os aprovados neste edital.

11.2. Os bolsistas selecionados poderão ser desligados do projeto e substituídos pelos indicados no cadastro de reserva, caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

12 CRONOGRAMA

Ações Datas Lançamento do edital 11 de março de 2024 Período das inscrições entre os dias 11 e 12 de março de 2024 Publicação das inscrições deferidas 13 de março de 2024 Publicação do resultado final 13 de março de 2024 Cadastro reserva dos que atuarão no projeto 13 de março de 2024

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao realizar a inscrição no presente edital, o candidato se compromete a acompanhar os informes, instruções e resultados referentes as etapas de planejamento, execução e avaliação das ações do projeto por meios previamente acordados, tais como: grupo de WhatsApp, e-mail, reuniões por videoconferência etc.

MÁRCIA MEIRELES DE ASSIS Professora do Magistério Superior Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) Coordenadora do Projeto

marcia.assis@ufac.br